



ACTA N.º 9/19

- - - Aos treze dias do mês de Dezembro do ano dois mil e dezanove, no Teatro Municipal Sá de Miranda desta cidade de Viana do Castelo, realizou-se uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Viana do Castelo, sob a presidência de Maria Flora Moreira da Silva Passos Silva. Secretariaram a presente sessão os Deputados Municipais Manuel Pinto Costa e Vasco Augusto Lima Morais Cerdeira, respetivamente Primeiro e Segundo Secretários da Mesa. -----

- - - Secretariou, em cumprimento do disposto no número 3 do artigo 55º do Regimento desta Assembleia Municipal, a Coordenadora Técnica da Secção de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Georgina Maria Ferreira Marques. -----

- - - A Câmara Municipal de Viana do Castelo fez-se representar pelo seu Presidente, José Maria da Cunha Costa. Assistiram também à presente reunião os Vereadores da mesma Câmara Municipal, Vítor Lemos, Maria José Guerreiro, Luís Nobre, Carlota Gonçalves Borges, Ricardo Jorge Ponte de Matos Carvalhido, Manuel Hermenegildo Ribeiro da Costa, Paula Cristina das Neves Garcia e Veiga e Cláudia Marinho. -----

- - - Pelas dezoito horas foi declarada aberta a reunião com a presença de 54 deputados municipais e a falta de 1 conforme documento que se junta sob o número 1.-

- - - Uma vez que será feito registo magnético, apenas se fará referência às intervenções feitas durante a sessão da Assembleia Municipal. -----

- - - A Presidente da Assembleia deu conhecimento dos seguintes documentos:-----

- - - PEDIDOS DE SUBSTITUIÇÃO, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTº 78º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO:- Tiago Manuel Moura Moreira do Rego (PS), pelo período

MINUTA

de 2 dias; Eduardo Paço Viana (PSD), pelo período de 2 dias; Artur Guilherme de Sousa Emílio (PSD), pelo período de 2 dias, António Tomás Belo Costa (PSD), pelo período de 2 dias, Jorge Teixeira (BE), pelo período de 2 dias, Sónia Dantas Carvalho (CDU), pelo período de 2 dias. A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar os referidos pedidos de substituição. Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar a acta em minuta, nesta parte, para surtir efeitos imediatos. Os referidos Deputados Municipais foram substituídos pelos eleitos que se seguem na correspondente lista, respetivamente Joaquim Dantas Afonso Perre (PS), Joana Cerveira Ranhada Monteiro (PSD), Agostinho Lobo de Carvalho (PSD), José Maria Rocha Pires Vieito (PSD), Luis Oliveira Louro (BE) e António Soares Basto (CDU), e que iniciaram de imediato as suas funções como Deputados Municipais tendo em atenção que se encontravam presentes na sala e que a sua identidade é do conhecimento pessoal da Presidente da Assembleia. -----

- - - PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA C) Nº 1 ARTº 38º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, do Presidente da União de Freguesias de **Geraz do Lima** (Santa Maria, Sta. Leocádia, Moreira) e Deão que se faz substituir por José Alves Lima, do Presidente da Junta de Freguesia de **Mujães** que se faz substituir por Armando Hernâni Mâncio da Costa; do Presidente da Junta de Freguesia de **Lanheses** que se faz substituir Luis Filipe Santos Grenho; do Presidente da Junta de Freguesia de **Outeiro** que se faz substituir por Manuel Luis Vieites Morais e tendo em atenção que se encontravam presentes na sala, e cuja identidade é do conhecimento pessoal da Presidente da Mesa, iniciou de imediato as suas funções como Deputado Municipal. - -

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

-- -- Passou-se, de seguida, ao período da ordem do dia, com os assuntos constantes do documento que se junta sob o n.º 2. -----

PONTO 1

PLANO MUNICIPAL DA DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS (PMDFCI) DE VIANA DO CASTELO - APROVAÇÃO

- - - A Presidente da Assembleia submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta referida em título, a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 6 de Dezembro corrente (doc. n.º 3), tendo o Presidente da Câmara dado uma explicação sumária acerca deste assunto e não se registando qualquer intervenção foi submetida à votação da Assembleia Municipal a proposta da Câmara tendo sido aprovada por unanimidade pelo que a Assembleia Municipal deliberou aprovar o Plano Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI). -----

PONTO 2

3ª REVISÃO ORÇAMENTAL CMVC

- - - A Presidente da Assembleia submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta referida em título, a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 6 de Dezembro corrente (doc. n.º 4), tendo o Presidente da Câmara dado uma explicação sumária acerca deste assunto e não se registando qualquer intervenção foi submetida à votação da Assembleia Municipal a proposta da Câmara tendo sido aprovada por maioria com uma abstenção do Agrupamento do BE, pelo que a Assembleia Municipal deliberou, ao abrigo das disposições do artigo 33, n.º 1 ccc) e do artigo 25, n.º 1 a), ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugadas com o disposto no ponto 8.3.1.4. do POCAL, aprovar a presente revisão orçamental. -----

PONTO 3**ATRIBUIÇÃO DO BENEFÍCIO DE ISENÇÃO DE IMT – HOTI VIANA, SA**

- - - A Presidente da Assembleia submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta referida em título, a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 28 de Novembro findo (doc. n.º 5), tendo o Presidente da Câmara dado uma explicação sumária acerca deste assunto e não se registando qualquer intervenção foi submetida à votação da Assembleia Municipal a proposta da Câmara tendo sido aprovada por maioria com seis votos contra dos Agrupamentos da CDU e do BE, pelo que a Assembleia Municipal deliberou termos do Código Fiscal do Investimento, e do Regime Financeiro das Autarquias Locais, Lei n.º 73/2013, de 3/9, artigos 15.º e 16.º, considerando o interesse público relevante, com particular impacto na economia local, com a criação de emprego e dinamização do setor turístico local, aprovar a concessão do benefício fiscal de isenção total de IMT devido pela aquisição de um terreno destinado a construção urbana, com a área de 8.496,70m², sito na Rua de Argaçosa, cujo prédio está inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 6649 da União de Freguesias de Viana do Castelo (St.ª Maria Maior e Monserrate) e Meadela e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 3124. - - - - -

- - - Por último, foi apresentada declaração de voto pelo Agrupamento da CDU (doc. n.º 6). - - - - -

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA

- - - Nos termos do número 3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que a mesma foi lida e achada conforme por todos os Deputados Municipais presentes, pelo que foi deliberado, por unanimidade, aprovar a mesma. - - - - -

- - - E, nada mais havendo a tratar, a Presidente da Mesa declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta. - - - - -

Georgina Gargun



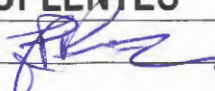
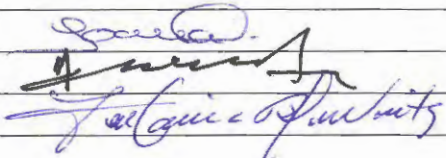
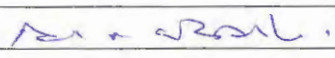
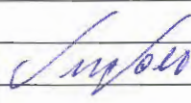
(DOCUMENTO Nº 1)
FOLHA DE PRESENCAS 2017/2021

06/12/2019

MEMBROS ELEITOS	
Maria Flora Moreira da Silva Passos da Silva – PS	
José Carlos Coelho Resende da Silva – PS	
Luís Manuel de Miranda Palma – PS	
Manuel Pinto Costa – PS	
José Emílio da Rocha Antunes Viana – PS	
Elisa Arieira Ruivo – PS	
Tiago Manuel de Moura Moreira do Rego – PS S	
Amândio Araújo Passos Silva – PS	
Cristina Manuela Araújo de Moraes – PS	
Paulo Jorge Costa Lains – PS	
Tomás da Conceição Lima Ribeiro – PS	
Catarina de Sampaio e Silva – PS	
Porfírio Neves Afonso – PS	
José Carlos Rego da Silva Oliveira Freitas – PS	
Francisca Neves Moraes da Fonte - PS	
Eduardo Jorge do Paço Viana – PPD/PSD S	
Sara Cristina Meira Brota – PPD/PSD	
João Pedro Cunha da Cruz – PPD/PSD	
Artur Guilherme Lima Sousa Emílio – PPD/PSD S	
Marília Florencia de Sousa Nunes – PPD/PSD	
Adolfo Jácome Manso – PPD/PSD	
António Tomas Belo da Costa – PSD/PSD S	
Joaquim Fernando da Rocha Neves - CDU	
Sónia Alexandra Dantas Carvalho - CDU S	
António Gonçalves da Silva - CDU	
Jorge Manuel Gomes Teixeira - BE S	
José Augusto Meleiro Rodrigues – CDS/PP	
Luis Jorge Videira - I	

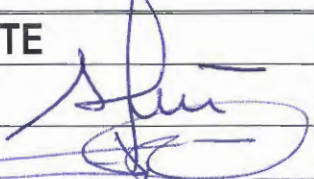
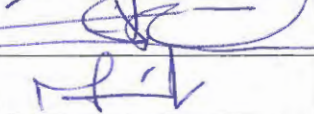
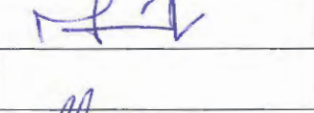
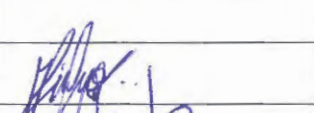
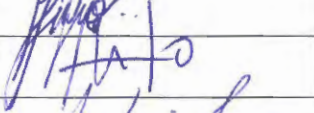
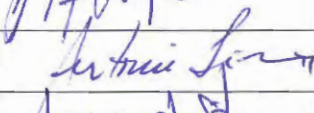
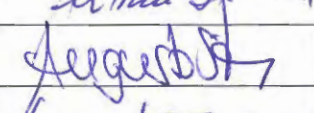
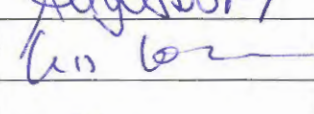
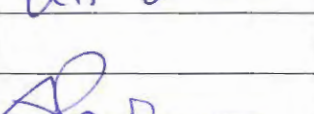
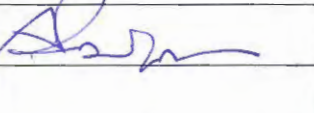
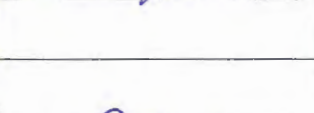
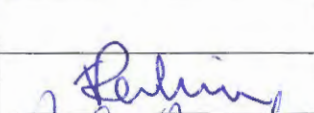
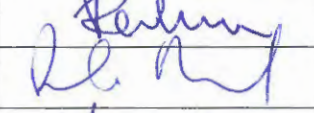
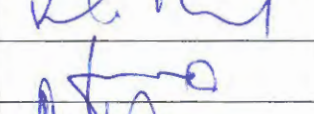
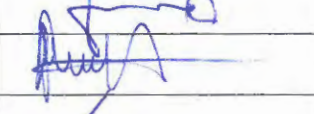
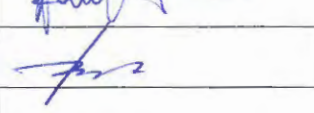
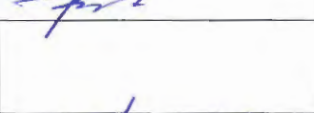
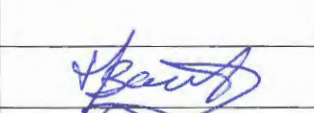
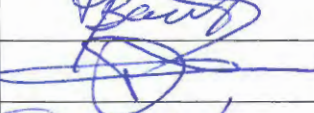
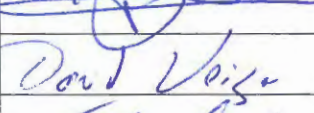
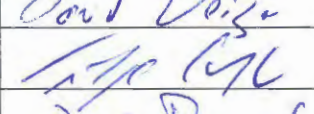
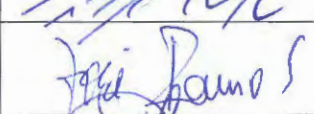
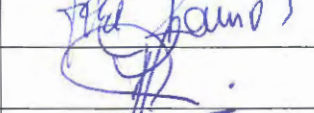
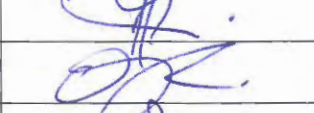



FOLHA DE PRESENCAS 2017/2021

06/12/2019

MEMBROS ELEITOS SUPLENTES	
Joaquim Dantas Afonso Perre (PS)	
Luis Miguel Lima Teixeira (PS)	
Sandra Portela Alves (PS)	
Marçal da Silva Pereira (PS)	
Noé Martins da Rocha (PS)	
Maria Gil Novais Seromenho (PS)	
Pascoal Salgado Parente Antunes (PS)	
Márcio José Barbosa da Silva (PS)	
Rita Carolina Carvalho Saraiva (PS)	
Elídio Matos de Carvalho (PS)	
Antonio Amorim Carvalhosa (PS)	
Inês Maria Coelho Alves (PS)	
Joana Cerveira Ranhada Monteiro (PSD)	
Agostinho Lobo de Carvalho (PSD)	
José Maria Rocha Pires Vieito (PSD)	
Ana Sofia Torres Faria (PSD)	
Ricardo Augusto da Fonte Parente (PSD)	
Hugo Luis da Costa Delgado (PSD)	
Ana Filipa Campos Braga (PSD)	
Daniel Dias Gonçalves (PSD)	
João Paulo Dias Carvalho (PSD)	
Júlio Manuel S. Magalhães e Vasconcelos (CDS/PP)	
Susana J. Moreira Cunha Cruz Cerqueira (CDS/PP)	
Armando Alberto C. Castro Pinto Sobreiro (CDS/PP)	
António José Rodrigues Soares Basto (CDU)	
Tiago Portela Fonte (CDU)	
Marta Conceição Alves Silva Ligeiro (CDU)	
João Eduardo Gavinho Chavarria (CDU)	
Maria Helena Adrião de Castro Brito (CDU)	
João Antonio de Sousa Correia (CDU)	
Abel Duarte Lima Barbosa Pires Viana (CDU)	
Maria Gracinda de Brito Gonçalves (CDU)	
José Rodrigues da Silva (CDU)	
Carlos Alberto Dias da Torre (BE)	
Eunice Maria Feijó Alves de Brito (BE)	
Luis Filipe de Oliveira Louro (BE)	
Ana Rosa Fernandes Macedo (BE)	
Artur Gomes Giestinhas (MPT)	
Sofia de Jesus Peixoto Maciel (MPT)	
Manuel Luis Carvalhido Viana (MPT)	


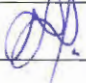
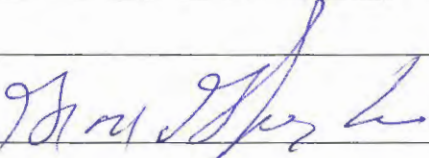
FOLHA DE PRESENCAS 2017/2021

06/12/2019

JUNTA DE FREGUESIA	PRESIDENTE	
AFIFE – (I)	Arlindo Manuel Sobral Ribeiro	
ALVARÃES – (PS)	Fernando Alberto Vilarinho Martins	
AMONDE – (I)	Mário Brito Sá	
AREOSA – (PS)	Rui Miguel da Silva Mesquita	J 
CARREÇO – (I)	João Nuno Amorim de Pinho	
CASTELO DE NEIVA – (I)	Paulo Jorge Dias Torres	
CHAFÉ – (I)	António de Oliveira Lima	
DARQUE – (CDU)	Augusto Manuel Alves Silva	
FREIXIEIRO DE SOUTELO – (PSD)	Luís Augusto Canas Lourenço	
LANHESES – (PSD)	Filipe Manuel Castro da Rocha	S 
MONTARIA – (I)	Armando da Silva Paula	
MUJÃES – (I)	José Duarte Gonçalves da Silva Oliveira	S 
OUTEIRO – (I)	José Manuel Vieira Morais	S 
PERRE – (I)	Vasco Augusto de Lima Morais Cerdeira	
STª MARTA PORTUZELO – (PSD)	Paulo José Calçada Maciel	
SÃO ROMÃO DE NEIVA – (I)	Manuel Rodrigues Salgueiro	
UF BARROSELAS E CARVOEIRO – (PS)	Rui Miguel Barbosa de Sousa	
UF CARDIELOS E SERRELEIS – (I)	Manuel Correia Castilho	
UF GERAZ DO LIMA (STA. MARIA, STA. LEOCÁDIA, MOREIRA) E DEÃO – (I)	Armindo Dias Fernandes	S 
UF MAZAREFES E VILA FRIA – (PS)	Manuel Dias Viana Barreto	
UF NOGUEIRA, MEIXEDO, VILAR DE MURTEDA - (I)	Rui Alexandre Vieira Maciel	
UF SUBPORTELA, DEOCRISTE E PORTELA SUSÃ – (I)	David Meira Veiga	
UF TORRE E VILA MOU – (I)	Filipe Mendes Costa	
UF VIANA DO CASTELO (SANTA MARIA MAIOR, MONSERRATE) E MEADELA – (CDU)	José António Gonçalves Ramos	
VILA DE PUNHE – (PS)	António Manuel Marques Cunha Costa	
VILA FRANCA – (I)	José Carlos Rodrigues Rocha	
VILA NOVA DE ANHA – (PS)	José Filipe Correia da Silva	

FOLHA DE PRESENCAS 2017/2021

06/12/2019

JUNTA DE FREGUESIA/	NOME SUBSTITUTO / NIF Substituição nos termos da alínea c) nº 1 artº 18º da Lei nº 75/2013	
AFIFE – (I)		
ALVARÃES – (PS)		
AMONDE – (PSD)		
AREOSA – (PS)		
CARREÇO – (I)		
CASTELO DE NEIVA – (PSD)		
CHAFÉ – (I)		
DARQUE – (CDU)		
FREIXEIRO DE SOUTELO – (PSD)		
LANHESES – (PSD)		
MONTARIA – (PSD)		
MUJÃES – (I)	Hugo Costa	
OUTEIRO – (I)		
PERRE – (I)		
STª MARTA PORTUZELQ – (PSD)		
SÃO ROMÃO DE NEIVA – (PSD)		
UF BARROSELAS E CARVOEIRO – (PS)		
UF CARDIELOS E SERRELEIS – (I)		
UF GERAZ DO LIMA (STA. MARIA, STA. LEOCÁDIA, MOREIRA) E DEÃO – (I)		
UF MAZAREFES E VILA FRIA – (PS)		
UF NOGUEIRA, MEIXEDO, VILAR DE MURTEDA (I)		
UF SUBPORTELA, DEOCRISTE, PORTELA SUSÃ (I)		
UF TORRE E VILA MOU – (PSD)		
UF VIANA DO CASTELO (SANTA MARIA MAIOR, MONSERRATE) E MEADELA – (CDU)		
VILA DE PUNHE – (PS)		
VILA FRANCA – (I)		
VILA NOVA DE ANHA – (PSD)		

(DOCUMENTO Nº 2)



Assembleia Municipal de Viana do Castelo

EDITAL

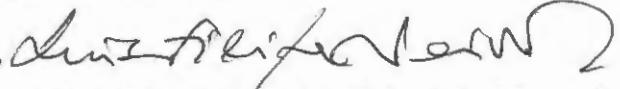
MARIA FLORA MOREIRA SILVA PASSOS SILVA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE VIANA DO CASTELO:

Faz público que no dia 13 de Dezembro corrente (Sexta-Feira), com início pelas 18 horas, realizar-se-á no Teatro Municipal Sá de Miranda, desta cidade de Viana do Castelo, uma sessão extraordinária desta Assembleia Municipal com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS (PMDFCI) DE VIANA DO CASTELO - APROVAÇÃO
2. 3ª REVISÃO ORÇAMENTAL - CMVC
3. ATRIBUIÇÃO DO BENEFÍCIO DE ISENÇÃO DE IMT – HOTI-VIANA, SA – RETIFICAÇÃO

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

E eu, , Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal de Viana do Castelo, o subscrevi.

Paços do Concelho de Viana do Castelo, 9 de Dezembro de 2019

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,





Câmara Municipal de Viana do Castelo

CERTIDÃO

--- GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, COORDENADORA TÉCNICA DA SECÇÃO DE APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO: -----

--- Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da ata da reunião extraordinária desta mesma Câmara realizada no dia seis de dezembro de 2019, consta a seguinte deliberação: -----

--- (02) **PLANO MUNICIPAL DA DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS (PMDFCI) DE VIANA DO CASTELO - APROVAÇÃO:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta de regulamento, e que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA - PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS (PMDFCI)**
- O Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) é um instrumento operacional de planeamento, programação, organização e execução de um conjunto de ações de prevenção, que visa concretizar os objetivos estratégicos de diminuição do impacto dos incêndios florestais, procurando defender melhor a floresta, a vida das pessoas e os seus bens. No concelho de Viana do Castelo, desde há cerca de três décadas que se reflete na floresta uma conjuntura negativa de fatores que proporcionam uma maior suscetibilidade e vulnerabilidade aos incêndios, com tendências de agravamento, registando-se no ano de 2005 uma das piores tragédias, tanto em número de ocorrências como em área ardida e risco de pessoas e bens. Apesar dos inúmeros esforços de prevenção, nos anos de 2010, 2013 e 2016 registaram-se novos incêndios que atingiram grandes proporções, tendo um deles afetado grande parte da serra de Perre e outro a serra de Arga, tendo ambos colocado em risco várias populações. Existe a perceção de algumas condições estruturais que determinam e favorecem estas ocorrências, das quais se destacam o crescente abandono das atividades agrícolas e florestais à ausência de implementação de medidas adequadas de ordenamento e gestão dos espaços florestais. Considera-se, portanto, fundamental, conjugar esforços para inverter esta conjuntura. O PMDFCI foi elaborado e aprovado pela primeira vez no ano de 2006, tendo sido objeto de uma revisão em 2008, encontrando-se em vigor até maio de 2019. O plano que agora se apresenta visa dar cumprimento ao estipulado na legislação respetiva e procura corresponder à evolução entretanto verificada na própria floresta e às exigências da estratégia de prevenção de incêndios florestais de níveis nacional, distrital e local. O objetivo geral deste novo Plano, tal como o das estratégias que o suportam, mantêm-se em relação ao Plano anterior, baseando-se na gradual diminuição do número de incêndios e da área ardida, através da execução das diversas ações preconizadas no Plano de Ação e através de uma melhor eficiência e eficácia coordenação e atuação de todos os agentes envolvidos. Fundamentou-se o enquadramento deste Plano em função das orientações entretanto emanadas bem como do relevante conhecimento adquirido acerca da floresta deste território. Para a elaboração daquele foram consultadas diversas entidades, designadamente, Juntas de freguesia, Conselhos Diretivos de Baldios, Corporações



Câmara Municipal de Viana do Castelo

de Bombeiros, Guarda Nacional Republicana (GNR), Polícia de Segurança Pública (PSP), Escola Prática dos Serviços do Exército, Instituto da Conservação da Natureza e Florestas (ICNF), Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte (DRAPN), Associações Florestais, empresas de celulose, Rede Elétrica Nacional (REN), Infraestruturas de Portugal (IP), Energias de Portugal (EDP). O Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) para o concelho de Viana do Castelo, cuja elaboração foi determinada pelo n.º 4 do artigo 7.º e pelo n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de junho, na sua redação atual, visa estabelecer a estratégia municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (DFCI), através da definição de medidas adequadas e do planeamento integrado das intervenções das diferentes entidades envolvidas, de acordo com os objetivos estratégicos decorrentes do Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PNDFCI), em consonância com o Plano Distrital de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PDDFCI) e com o Plano Regional de Ordenamento Florestal (PROF). A atualização deste Plano (elaboração de novo PMDFCI), que aqui se apresenta, foi determinada pelo mesmo Decreto-Lei e estabelece as medidas e ações a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Prevenção e Proteção da Floresta Contra Incêndios. De acordo com o referido diploma, contém medidas necessárias à defesa da floresta contra incêndios e, para além das medidas fundamentais de prevenção, contribui para o planeamento integrado das intervenções das diferentes entidades envolvidas perante a eventual ocorrência de incêndios neste concelho. O Plano foi elaborado pelo Município de Viana do Castelo, sob a coordenação do Presidente da Câmara Municipal e através do apoio técnico do Gabinete Técnico Florestal (GTF), tendo sido consultadas todas as entidades que compõem a Comissão Municipal de Defesa da Floresta (CMDF) e as demais envolvidas na DFCI que forneceram os respetivos contributos. A sua estrutura adequa-se ao disposto na Portaria n.º 1139/2006, de 25 de outubro, ao Despacho n.º 4345/2012, de 27 de março, ao Regulamento do PMDFCI, anexo ao Despacho n.º 443-A/2018, de 9 de janeiro, alterado pelo Despacho n.º 1222-B/2018, de 2 de fevereiro e ao “Guia Metodológico para Elaboração do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios”, apresentado pela ex-Autoridade Florestal Nacional, agora ICNF, em abril de 2012. O processo de elaboração do PMDFCI teve por base as características específicas do território do concelho, no que respeita à sua natureza florestal e rural, urbana e peri-urbana. As propostas de ação foram desenvolvidas e organizadas em função da melhor estratégia para resolução dos problemas identificados neste concelho, de acordo com os objetivos estratégicos definidos no PNDFCI, nomeadamente, aumentar a resiliência do território aos incêndios florestais, reduzir a incidência dos incêndios, melhorar a eficiência e a eficácia do ataque e da gestão de incêndios, recuperar e reabilitar os ecossistemas e as comunidades e adotar uma estrutura orgânica e funcional eficaz. A proteção da floresta contra os incêndios é uma prioridade na política do concelho de Viana do Castelo, visando este fim, pretende-se intensificar as ações de prevenção e vigilância, considerando-se também essencial a regulação do ordenamento e do uso florestal do território, aspetos que foram traduzidos na revisão do Plano Diretor Municipal (PDM). É ainda necessário promover a gestão florestal efetiva no terreno, através de novos programas de apoio que atendam às particularidades regionais da floresta já identificadas no Plano Regional de Ordenamento Florestal Entre Douro e Minho (PROF EDM). O PMDFCI terá uma



Câmara Municipal de Viana do Castelo

vigência de 10 anos, podendo ser revisto e/ou atualizado no sentido de incorporar as evoluções que, entretanto, se registarem, de acordo com as alíneas f), i) e j) do artigo 1.º da Portaria n.º 1139/2006, de 25 de outubro e dos nos 3 e 6 do artigo 8.º do Despacho n.º 4345/2012, de 27 de março e artigo 5.º do Despacho n.º 443-A/2018, de 9 de janeiro, alterado pelo Despacho n.º 1222-B/2018, de 2 de fevereiro. O PMDFCI integra também os objetivos gerais e específicos definidos no Plano Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 65/2006, de 26 de maio. Foram ainda tidos em conta os Planos Municipais DFCl dos concelhos limítrofes, nomeadamente ao nível da infraestruturação do espaço florestal. O projeto do PMDFCI foi aprovado em reunião de Câmara de 17/10/2019 tendo sido submetido a discussão pública durante o período de 12/11/2019 e 02/12/2019. Considerando que o referido documento não foi objeto de qualquer proposta de alteração e tendo sido o mesmo aprovado em reunião da Comissão Municipal de Defesa da Floresta, proponho a aprovação do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios pelo Executivo e respetivo envio para aprovação pela Assembleia Municipal. (a) José Maria Costa.” A Câmara Municipal deliberou aprovar o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios e remeter o mesmo para aprovação da Assembleia Municipal. Mais foi deliberado que os mencionados documentos não ficassem transcritos na acta, pelo que, depois de assinados por todos os Membros presentes da Câmara Municipal e por eles rubricados em todas as folhas, ficam arquivados na pasta anexa ao livro de actas, nos termos do artigo 5º do Decreto-Lei nº 45.362, de 21 de Novembro de 1963, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei nº 334/82, de 19 de Agosto. Por último, foi deliberado, ao abrigo do artigo 28º nº 1 alínea a) da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, solicitar a realização de uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal por motivo de urgência, fundamentada pelo facto de estar dependente da aprovação do Plano Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios o envio do processo para candidatura a fundos comunitários cujo prazo termina em Dezembro corrente. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vitor Lemos, Maria José Guerreiro, Luís Nobre, Carlota Borges, Paula Veiga e Cláudia Marinho. -----

- - Está conforme o original. -----
 - - - A ata de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião. -----
 - - - Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, treze de dezembro do ano dois mil e dezanove. -----

Georgi-Lyany



CERTIDÃO

--- GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, COORDENADORA TÉCNICA DA SECÇÃO DE APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO: -----

--- Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da ata da reunião extraordinária desta mesma Câmara realizada no dia seis de dezembro de 2019, consta a seguinte deliberação: -----

- - - . **(03) 3ª REVISÃO ORÇAMENTAL:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA - 3ª REVISÃO ORÇAMENTAL 2019** - O Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2020, aprovado pela Câmara e Assembleia Municipal, identifica projetos de investimento que incorporam os reajustamentos físicos e financeiros de obras previstas no Plano de Atividades e Orçamento do corrente ano. A proposta de Revisão Orçamental tem por objetivo aproximar os valores previsionais do orçamento à execução dos mesmos ao longo do ano de 2019, nomeadamente nas rubricas/projetos que evidenciam reduzida percentagem de execução e projetos sem qualquer execução, justificados, sobretudo, por atrasos registados na aprovação de candidaturas apresentadas aos Fundos Comunitários, Plano de Acompanhamento de Trabalhos Arqueológicos, Plano de Acompanhamento de Conservação de Monumentos Nacionais (DRCN) e contratualização da candidatura da eficiência energética aprovado pelos Órgãos do Município, traduzindo-se numa redução de € 5.604.017,39, com reflexo nas Grandes Opções do Plano (GOP'S), conforme mapas em anexo. Com base na competência dada através da alínea c) n.º 1 do art.º 33º do anexo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e em cumprimento do Ponto 8.3.1.3 e 8.3.2.2 do Decreto-lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro - (POCAL), na sua atual redação, foi elaborada a 3.ª proposta de Revisão Orçamental, do ano económico de 2019, que tenho a honra de propor que a Câmara delibere aprovar submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da lei 75/2013, de 12 de setembro, para que esta delibere, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma, aprovar a 1.ª Revisão ao Orçamento de 2019, constante nos quadros seguintes:



Câmara Municipal de Viana do Castelo

QUADRO 1 - RECEITA		
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DIMINUIÇÕES
ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	2019
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	
0901	TERRENOS	
090101	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	1.386.432,34 €
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	
100301	ESTADO	
10030104	COOPERAÇÃO E TÉCNICA E FINANCEIRA	
1003010411	DIREÇÃO GERAL DE INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS	1.525.000,00 €
100307	ESTADO - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJETOS COFINANCIADOS	
10030701	FEDER	
1003070103	NORTE 2020	2.692.585,05 €
TOTAL		5.604.017,39 €

MODIFICAÇÕES DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO		
Projeto	Diminuição	Justificação
Polis Litoral Norte	289.023,34 €	Atraso na aprovação de candidaturas
Parque Empresarial de Lanheses	167.126,36 €	Dotação não necessária
Acesso rodoviário ao Porto de Mar	1.525.000,00 €	Atraso devido ao Plano de Acompanhamento de Trabalhos Arqueológicos
PS/EN Mazarefes - Rotunda	246.306,15 €	Constrangimentos no processo de expropriação
Reabilitação e Valorização Património - Igreja Stª Cruz / Convento S.Domingos / Igreja S. Bento	159.000,00 €	Atraso na aprovação de candidaturas
Eficiência Energética - Iluminação Pública	319.229,36 €	Atraso na aprovação de candidaturas
Ampliação da Rede de Águas	81.103,68 €	Atraso na aprovação de candidaturas
Ampliação da Rede de Águas Residuais e Pluviais	185.000,00 €	Atraso na aprovação de candidaturas
Requalificação do Espaço Público Quinta da Bouça	613.938,07 €	Atraso na aprovação de candidaturas
Reabilitação e Refuncionalização da Praça de Viana	250.000,00 €	Constrangimentos no processo de contratação pública
Pedonalização da Rua dos Rubins, Travessa do Salgueiro, Rua da Bandeira, Rua Nova de s. Bento, Rua do Anjinho e Travessa Luis Jácome	830.156,09 €	Atraso na aprovação de candidaturas
Requalificação Instalações Municipais Praia Norte	103.314,42 €	Atraso na execução da empreitada (condições climáticas)
Citânia de Sta Luzia	105.500,00 €	Atraso devido ao Plano de Acompanhamento de Conservação de Monumentos Nacionais (DRCN)
Requalificação Rua Cidade do Recife, Largo João Tomás da Costa e Rua Zinguinchor	609.319,92 €	Atraso na aprovação de candidaturas
Centro Conhecimento do Garrano-Observatório Internacional da Serra D'Arga (PROVERE MINHO INOVAÇÃO)	120.000,00 €	Atraso na aprovação de candidaturas
Total	5.604.017,39 €	

Nota: Todos os projetos, acima referidos, estão previstos nas GOP's de 2020

(a) José Maria Costa.” A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta, e em consequência, ao abrigo do disposto na alínea a) do número 1 do artigo 25º conjugado com a alínea c) do número 1 do artigo 33º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, remeter a mesma para aprovação da Assembleia Municipal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vitor Lemos, Maria José Guerreiro, Luís Nobre, Carlota Borges, Paula Veiga e Cláudia Marinho.-----

Está conforme o original. -----

A ata de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião. -----

Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, treze de dezembro do ano dois mil e dezanove. -----

Georgina



CERTIDÃO

--- GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, COORDENADORA TÉCNICA DA SECÇÃO DE APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO: -----

--- Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, da ata da reunião ordinária desta mesma Câmara realizada no dia vinte e oito de novembro de 2019, consta a seguinte deliberação:-----

--- **(08) ATRIBUIÇÃO DO BENEFÍCIO DE ISENÇÃO DE IMT – HOTI-VIANA, SA – RETIFICAÇÃO:-** Pelo Vereador Luís Nobre, foi apresentada a

proposta de retificação que seguidamente se transcreve e que decorre da necessidade de aperfeiçoar a fundamentação da atribuição do benefício fiscal, inserido, na parte final da proposta: - **PROPOSTA - ATRIBUIÇÃO DO BENEFÍCIO DE ISENÇÃO DE IMT (IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSAÇÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS) - HOTI VIANA – HOTÉIS, S.A., - NOS TERMOS DO CÓDIGO FISCAL DO INVESTIMENTO, DL Nº 162/2014, DE 31 DE OUTUBRO E DO REGIME FINANCEIRO DAS AUTARQUIAS LOCAIS, LEI Nº 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO, ARTIGOS 15º E 16º** - A empresa Hoti Viana – Hotéis, S.A., com sede na Avenida D. João II, lote 1.16.02B, Parque das Nações, Lisboa, contribuinte n.º 515 210 137, vai proceder à construção de uma unidade hoteleira de 4 estrelas (140 quartos), no Parque da Cidade. Para tal, procedeu à aquisição de um terreno destinado a construção urbana, com a área de 8.496,70 m², sito na Rua de Argaçosa. O prédio está inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 6649 da União das Freguesias de Viana do Castelo (St.ª Maria Maior e Monserrate) e Meadela e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 3124. Esta aquisição representa um investimento de 1.300.000,00 €, a construção de um investimento de 12.000.000,00 € e promoverá a criação de 35 postos de trabalho. Pelo descrito superiormente, a empresa requereu, nos termos do Código Fiscal do Investimento, anexo ao Decreto-lei n.º 162/2014 de 31 de outubro, e nos artigos 15.º e 16.º da Lei 73/2013, como medida de apoio ao investimento, a isenção total do pagamento de IMT devido pela transmissão do direito de propriedade do referido prédio. A transmissão do direito de propriedade está sujeita ao pagamento de IMT, o qual, no caso em apreço, corresponderá o valor de 84.500,00 €. Face à relevância do investimento e à criação de postos de trabalho, venho propor, nos termos do Código Fiscal do Investimento, DL n.º 162/2014, de



Câmara Municipal de Viana do Castelo

31 de outubro e do Regime Financeiro das Autarquias Locais, Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, art.ºs 15.º e 16.º, considerando o interesse público relevante, com particular impacto na economia local, com a criação de emprego e dinamização do setor turístico local, proponho a concessão do benefício fiscal de isenção total de IMT. (a Luís Nobre”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 23-A do Código Fiscal do Investimento, Decreto-Lei n.º 162/2014 de 31 de outubro, e nos art.ºs 15º e 16º, da Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro, solicitar a Assembleia Municipal a aprovação da concessão do benefício fiscal de isenção total de IMT constante da transcrita proposta, por substituição da proposta aprovada na sessão extraordinária da Assembleia Municipal de 12 de Agosto de 2019. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Maria José Guerreiro, Luís Nobre, Carlota Borges, Paula Veiga, Hermenegildo Costa e o voto contra da Vereadora Cláudia Marinho. -----

--- **Está conforme o original.** -----

--- **A ata de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião.** -----

--- **Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, treze de dezembro do ano dois mil e dezanove.** -----

Georgina

(DOCUMENTO Nº 6)

CDU - Coligação Democrática Unitária

PCP-PEV



ASSEMBLEIA MUNICIPAL – SESSÃO ORDINÁRIA

13/Dezembro/2019

SENHORA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL E RESTANTE MESA
SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA E VERAÇÃO
SENHORES DEPUTADOS MUNICIPAIS

Ponto 3

DECLARAÇÃO DE VOTO

Não tendo obtido resposta às questões técnicas e de segurança levantadas aquando da apresentação das várias alterações ao projecto para o Hotel, que passou de um edifício de 4 para 8 andares, a CDU votou contra.

Assim, em coerência com a posição então tomada, a CDU não poderá votar favoravelmente a isenção do IMT agora proposta.

Viana do Castelo, 13 de Dezembro de 2019

O Eleito da CDU,